



Número: **0801804-88.2019.8.15.0881**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.813,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCELO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		ROGACIANO ARAUJO DA COSTA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46821374	09/08/2021 14:05	Petição	Petição
46821384	09/08/2021 14:05	2709044_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
46821385	09/08/2021 14:05	2709044_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
46821386	09/08/2021 14:05	2709044_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2015 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/03/2020 a 30/07/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	2192 dias 1,340782
Percentual correspondente	2192 dias 34,078217 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=) R\$ 4.072,63
Juros(499 dias-16,00000%)	(+) R\$ 651,62
Sub Total	(=) R\$ 4.724,25
Honorários (10%)	(+) R\$ 472,43
Valor total	(=) R\$ 5.196,68

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		02/08/2021	1134	900133266939
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
30/07/2021	2709044	08018048820198150881	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SAO BENTO	VARA UNICA	RÉU	5196,68	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MARCELO DE OLIVEIRA	Física	07051707485		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
DE679E17EB9DFD03				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB

Processo n.º 08018048820198150881

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Importante esclarecer que o pagamento ocorreu de modo espontâneo em 02/08/2021, antes mesmo da intimação nos termos do art. 523, CPC, em 03/08/2021. Necessário frisar que a petição de cumprimento de sentença não atende os requisitos do art. 524, CPC eis que não foi intruída com cálculo. Desta forma, caso haja qualquer apresentação de cálculo diverso do que embasou o pagamento, o que não espera, pois nos exatos termos da condenação, necessário que seja renova a intimação do art. 523, CPC.**

Por fim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO BENTO, 5 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

